

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16040

Defensoria Pública

Natal, 19 de novembro de 2025

Portaria nº 2072/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública FERNANDA GREYCE DE SOUSA FERNANDES, matrícula nº 203.628-2, titular da 1ª Defensoria Criminal de Mossoró/RN, para o período de 10 a 19 de dezembro de 2025, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.000455/2025-57;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública HISSA CRISTHIANY GURGEL DA NÓBREGA PEREIRA, matrícula nº 203.627-4, titular da 2ª Defensoria Criminal de Mossoró/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 10 a 19 de dezembro de 2025, a 1ª Defensoria Criminal de Mossoró/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16040

Defensoria Pública

Natal, 19 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=RHSAIDQIDC-PG1DIB3G9K-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

RHSAIDQIDC-PG1DIB3G9K-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16040

Defensoria Pública

Natal, 19 de novembro de 2025

Portaria n. 2082/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO a licença médica concedida à Defensora Pública CAMILLA MOTTA MEIRA PIRES, matrícula nº 215.381-5, titular da Defensoria Pública de Pendências/RN, referente ao período de 12 a 25 de novembro de 2025, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000053.000015/2025-62;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público FAUZER CARNEIRO GARRIDO PALITOT, matrícula nº 215.065-4, titular da Defensoria Pública de Extremoz/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 12 a 25 de novembro de 2025, a Defensoria Pública de Pendências/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 12 de novembro de 2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16040

Defensoria Pública

Natal, 19 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=RHSAIDQIDC-7TX604488C-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

RHSAIDQIDC-7TX604488C-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16040

Defensoria Pública

Natal, 19 de novembro de 2025

Portaria nº 2.062/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO a licença médica concedida à Defensora Pública NATÉRCIA MARIA PROTÁSIO DE LIMA, matrícula nº 65.071-4, titular da 8ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, referente ao período de 13 de novembro de 2025 a 11 de maio de 2026, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000077.000790/2025-40;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, pelo período de 13 de novembro a 31 de dezembro do ano em curso, os efeitos da Portaria n.º 1.908/2025-SDPGE, que designou a Defensora Pública FABÍOLA LUCENA MAIA, matrícula nº 197.769-5, titular da 11ª Defensoria Cível de Natal/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo Especializado de Tratamento Extrajudicial de Conflitos (NUTEC), no período de 29 de outubro a 12 de novembro do ano em curso.

Art. 2º. Essa Portaria retroage seus efeitos ao dia 12 de novembro de 2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16040

Defensoria Pública

Natal, 19 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=RHSAIDQIDC-OZWH9K2F3I-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

RHSAIDQIDC-OZWH9K2F3I-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16040

Defensoria Pública

Natal, 19 de novembro de 2025

Portaria nº 2086/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO a suspensão das férias do Defensor Público ALEXANDER DINIZ DA MOTA SILVEIRA, matrícula nº 214.851-0, titular da Defensoria Pública de Goianinha/RN, no período de 30 de novembro de 2025 a 3 dezembro do corrente ano, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.003287/2024-71;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, parcialmente, a partir de 30 de novembro de 2025, a Portaria nº 1770/2025 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de outubro de 2025, edição nº 16.020, que designou a Defensora Pública MARÍLIA GUIOMAR NEVES PEDROSA BEZERRA, matrícula nº 214.853-6, titular da Defensoria Pública de Canguaretama/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 24 de novembro de 2025 a 3 de dezembro do ano em curso, a Defensoria Pública de Goianinha/RN, em todas as suas atribuições.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16040

Defensoria Pública

Natal, 19 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=RHSAIDQIDC-YVB59E7WMM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

RHSAIDQIDC-YVB59E7WMM-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16040

Defensoria Pública

Natal, 19 de novembro de 2025

Portaria nº 2077/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do Edital nº 89/2025-SDPGE, de 4 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 16.031, em 6 de novembro de 2025, que trata da seleção de Defensores(as) Públicos(as) para atuação extraordinária e voluntária no Mutirão de Atendimento na Cadeia Pública de Nova Cruz/RN, no dia 24 de novembro de 2025, nas modalidades presencial e virtual, bem como a certificação da lista de Defensores(as) Públicos(as) que se voluntariaram para participar do referido mutirão;

CONSIDERANDO o teor do e-mail encaminhado pelo Defensor Público BRUNO BISPO DE FREITAS, matrícula nº 215.393-9, e pela Defensora Pública ESTELA PARUSSOLO DE ANDRADE, matrícula nº 215.391-2, por meio do qual comunicam a desistência de participar do Mutirão de Atendimento na Cadeia Pública de Nova Cruz/RN, no dia 24 de novembro do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no Mutirão de Atendimento na Cadeia Pública de Nova Cruz/RN, no dia 24 de novembro do corrente ano, em modalidade híbrida (presencial e virtual), sob a coordenação do Defensor Público Diego Melo da Fonseca, matrícula nº 214.719-0, Coordenador do Núcleo Sede de Nova Cruz:

JOANA D´ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula 194.688-9 - virtual;

BRUNO SÁ ANDRADE, matrícula nº 215.038-7 – virtual; e

LEANDRO FLORÊNCIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.395-5 – presencial.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16040

Defensoria Pública

Natal, 19 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=RHSAIDQIDC-PR57IJWVFS-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

RHSAIDQIDC-PR57IJWVFS-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16040

Defensoria Pública

Natal, 19 de novembro de 2025

Portaria nº 2063/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica e Administrativa de nº 07/2024 celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Pau dos Ferros/RN, que tem por objeto, dentre outras ações articulares e intercomplementares, a cessão recíproca de servidores públicos integrantes dos seus quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o teor do Termo de Cessão de Pessoal, de 14 de novembro de 2025, da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, publicada no Diário Oficial do Município de Pau dos Ferros no dia 14 de novembro de 2025, edição nº 4080, que autoriza a prorrogação da cessão da servidora para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte pelo prazo de 2 (dois) anos;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora pública NORMA SUELY CRESCENCIO GRANJEIRO, inscrita na matrícula nº 215.118-9, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura de Pau dos Ferros/RN, à disposição desta Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para exercer suas funções junto ao Núcleo da Defensoria Cível de Natal/RN – Anexo III, pelo período de 1º de janeiro de 2026 a 1º de janeiro de 2028.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16040

Defensoria Pública

Natal, 19 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=RHSAIDQIDC-GMZ9RPLU8Y-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

RHSAIDQIDC-GMZ9RPLU8Y-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16040

Defensoria Pública

Natal, 19 de novembro de 2025

Portaria nº 2076/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público GERALDO GONZAGA DE OLIVEIRA, matrícula nº 090.169-5, titular da 1ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para o período de 16 de dezembro de 2025 a 14 de janeiro de 2026, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.003940/2024-00;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO, matrícula nº 214.569-3, titular da 19ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 16 a 31 de dezembro de 2025, a 1ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025. Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16040

Defensoria Pública

Natal, 19 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=RHSAIDQIDC-YK7B95EHGE-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

RHSAIDQIDC-YK7B95EHGE-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16040

Defensoria Pública

Natal, 19 de novembro de 2025

Portaria nº 2.071/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público JOSÉ ALBERTO SILVA CALAZANS, matrícula nº 203.652-5, titular da 1ª Defensoria da Infância e Juventude de Natal/RN, para o período de 17 de novembro de 2025 a 6 de dezembro do corrente ano, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 00110000009.000002/2025-29;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, a Defensora Pública ANA PAULA LOCATELLI BONATO, matrícula n.º 215.526-5, titular da Defensoria Pública de Luís Gomes/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo Especializado de Defesa da Criança e do Adolescente - NUDECA, no período compreendido entre 17 de novembro de 2025 a 6 de dezembro do corrente ano.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16040

Defensoria Pública

Natal, 19 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=RHSAIDQIDC-6LHU04UJJG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

RHSAIDQIDC-6LHU04UJJG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16040

Defensoria Pública

Natal, 19 de novembro de 2025

Portaria nº 2.061/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública HISSA CRISTHIANY GURGEL DA NÓBREGA PEREIRA, matrícula nº 203.627-4, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN, para o período de 24 de novembro de 2025 a 8 de dezembro de 2025, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo n. 06410018.000151/2025-90;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, a Defensora Pública MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA BARRA, matrícula nº 194.689-7, titular da 1ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede de Mossoró, no período compreendido entre 24 de novembro de 2025 a 8 de dezembro de 2025. Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16040

Defensoria Pública

Natal, 19 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=RHSAIDQIDC-G0RLR7YZWI-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

RHSAIDQIDC-G0RLR7YZWI-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16040

Defensoria Pública

Natal, 19 de novembro de 2025

Portaria nº 2059/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do e-mail encaminhado pelo Coordenador do Núcleo Sede de Caicó, informando sobre a modificação na escala de atendimentos para atuação no Projeto “Portas Abertas – Seridó”, nos dias 13 e 27 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR parcialmente a Portaria nº 1913/2025 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 6 de novembro de 2025, edição nº 16.031, a fim de excluir a designação do Defensor Público JÚLIO THALLES DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº 215.385-8, titular da Defensoria Pública de Apodi/RN, para atuar no Projeto “Portas Abertas – Seridó”, na Penitenciária Estadual do Seridó, no dia 13 de novembro de 2025, bem como a designação do Defensor Público BRUNO SÁ ANDRADE, matrícula nº 215.038-7, titular da 5ª Defensoria Pública Cível e da Infância de Mossoró/RN, para atuar no referido Projeto, na mesma unidade prisional, no dia 27 de novembro de 2025.

Art. 2º. DESIGNAR o Defensor Público BRUNO SÁ ANDRADE, matrícula nº 215.038-7, titular da 5ª Defensoria Pública Cível e da Infância de Mossoró/RN, para atuar no Projeto “Portas Abertas – Seridó”, nos termos do Edital nº 10/2025 – SDPGE, na Penitenciária Estadual do Seridó, no dia 13 de novembro de 2025, sob a coordenação do Defensor Público Luiz Gustavo Alves de Almeida, matrícula nº 215.394-7, Coordenador do Núcleo Sede de Caicó.

Art. 3º. DESIGNAR o Defensor Público FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO, matrícula nº 214.569-3, titular da 19ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar no Projeto “Portas Abertas – Seridó”, nos termos do Edital nº 10/2025 – SDPGE, na Penitenciária Estadual do Seridó, no dia 27 de novembro de 2025, sob a coordenação do Defensor Público Luiz Gustavo Alves de Almeida, matrícula nº 215.394-7, Coordenador do Núcleo Sede de Caicó.

Art. 4º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 13 de novembro de 2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16040

Defensoria Pública

Natal, 19 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=RHSAIDQIDC-PLLAIFI5UO-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

RHSAIDQIDC-PLLAIFI5UO-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16040

Defensoria Pública

Natal, 19 de novembro de 2025

Portaria nº 2070/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público FAUZER CARNEIRO GARRIDO PALITOT, matrícula nº 215.065-4, titular da Defensoria Pública de Extremoz/RN, para o período de 10 a 19 de dezembro de 2025, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.001749/2025-04;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público VINÍCIUS ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 215.119-7, titular da Defensoria Pública de Touros/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 10 a 19 de dezembro de 2025, a Defensoria Pública de Extremoz/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16040

Defensoria Pública

Natal, 19 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=RHSAIDQIDC-YENE90ZRVA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

RHSAIDQIDC-YENE90ZRVA-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16040

Defensoria Pública

Natal, 19 de novembro de 2025

Portaria n.º 2.079/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública DISIANE DE FÁTIMA ARAÚJO DA COSTA, matrícula nº 203.644-4, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN, para o período de 20 de novembro de 2025 a 19 de dezembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.001010/2025-94;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública ANA LÚCIA RAYMUNDO, matrícula nº 203.646-0, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar - NUDEM, no período de 20 a 29 de novembro de 2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16040

Defensoria Pública

Natal, 19 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=RHSAIDQIDC-OZDMIXVBI8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

RHSAIDQIDC-OZDMIXVBI8-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16040

Defensoria Pública

Natal, 19 de novembro de 2025

Portaria nº 2.056/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público LUIZ GUSTAVO ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 215.394-7, titular da 3ª Defensoria Pública de Caicó/RN, para o período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2025, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo n. 000110000024.000010/2025-87;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, a Defensora Pública ANA BEATRIZ XIMENES DE QUEIROGA, matrícula nº 215.035-2, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Caicó/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede Caicó, no período compreendido entre 20 de novembro a 19 de dezembro de 2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16040

Defensoria Pública

Natal, 19 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=RHSAIDQIDC-725L0I2OAS-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

RHSAIDQIDC-725L0I2OAS-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16040

Defensoria Pública

Natal, 19 de novembro de 2025

Portaria nº 2.065/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor do requerimento encaminhado pela Defensora Pública JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula nº 194.688-9, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, atuando em substituição perante a 3ª Defensoria Pública de Natal/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público LUIZ GUSTAVO ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 215.394-7, titular da 3ª Defensoria Pública de Caicó/RN, para atuar em audiências de instrução e julgamento aprazadas para o dia 18 de novembro de 2025, perante o 5ª Vara Criminal da Comarca de Natal.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16040

Defensoria Pública

Natal, 19 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=RHSAIDQIDC-7DS9RD372A-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

RHSAIDQIDC-7DS9RD372A-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16040

Defensoria Pública

Natal, 19 de novembro de 2025

Portaria nº 2.074/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público BRUNO BISPO DE FREITAS, matrícula nº 215.393-9, titular da Defensoria Pública de Caraúbas/RN, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, referente ao processo n.º 0800804-76.2021.8.20.5300, no dia 27 de novembro de 2025, perante a 2ª Vara da Comarca de Touros.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16040

Defensoria Pública

Natal, 19 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=RHSAIDQIDC-FQ6MILCOBK-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

RHSAIDQIDC-FQ6MILCOBK-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16040

Defensoria Pública

Natal, 19 de novembro de 2025

Portaria nº 2075/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública OTÍLIA SCHUMACHER DUARTE DE CARVALHO, matrícula nº 203.649-5, titular da 13ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para o período de 10 a 19 de dezembro de 2025, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.003148/2024-47;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO, matrícula nº 197.834-9, titular da 3ª Defensoria Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 10 a 19 de dezembro de 2025, a 13ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16040

Defensoria Pública

Natal, 19 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=RHSAIDQIDC-7ITC0VAT24-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

RHSAIDQIDC-7ITC0VAT24-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16040

Defensoria Pública

Natal, 19 de novembro de 2025

Ata de realização do sorteio para a seleção de Defensores(as) e Servidores(as) Públicos(as) para atuação extraordinária e voluntária na aplicação presencial das provas do VI Teste Seletivo para Residentes da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, a ocorrer no dia 30 de novembro de 2025, nos Municípios de Natal/RN, Parnamirim/RN e Mossoró/RN.

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15h29, no gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte e perante o Subdefensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, nos termos do Edital nº 92/2025-SDPGE, de 12 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 16.036, em 13 de novembro de 2025, após verificada a tempestividade dos pedidos protocolizados, procedeu-se ao sorteio para a seleção de defensores(as) e servidores(as) públicos(as) que atuarão, de forma extraordinária e voluntária, na aplicação presencial das provas do VI Teste Seletivo para Residentes da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 30 de novembro de 2025, das 9h às 13h, nas cidades de Natal/RN (14 vagas) e Mossoró/RN (10 vagas). Esclarece-se que, no Núcleo de Parnamirim/RN, não houve necessidade de sorteio, uma vez que o número de inscritos não superou o quantitativo de vagas disponibilizadas. Foram sorteados, na seguinte ordem, os(as) defensores(as) e servidores(as) públicos(as) do Estado abaixo relacionados:

Natal/RN:

Defensores Públicos
Pedro Amorim Carvalho de Souza
Anna Paula Pinto Cavalcante
Joana D'arc de Almeida Bezerra Carvalho
Bruno Henrique Magalhães Branco

Servidores Públicos
Maria Eduarda Patriota Medeiros Lopes
Luana Rodrigues de Souza
Artur Vinicius de Lima Fernandes
Kerolayne da Silva Martins Viana
Rhavilla Jadiene de Melo Silva Caetano
Katyly Karen Medeiros Basílio
Anderson Augusto da Silva Primo
Poliana da Cruz Fernandes
João Gabriel Abreu da Silva
Lívia Vieira Almeida

Mossoró/RN:

Defensores Públicos
Bruno Sá Andrade
Estela Parussolo de Andrade
Thiago Thomaz de Oliveira Sousa

Nada mais havendo, eu, Patrícia de Oliveira e Silva, Secretária da Subdefensoria Pública, lavrei a presente ata, a qual foi lida e aprovada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Patrícia de Oliveira e Silva
Secretária da Subdefensoria Pública

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16040

Defensoria Pública

Natal, 19 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=RHSAIDQIDC-GSJ6RU0JU2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

RHSAIDQIDC-GSJ6RU0JU2-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16040

Defensoria Pública

Natal, 19 de novembro de 2025

Portaria nº 2073/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO MIRANDA, matrícula nº 214.595-2, titular da 3ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para o período de 10 a 19 de dezembro de 2025, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000175.000006/2025-95;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública PAULA VASCONCELOS DE MELO BRAZ, matrícula nº 214.575-8, titular da 2ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 10 a 19 de dezembro de 2025, a 3ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16040

Defensoria Pública

Natal, 19 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=RHSAIDQIDC-GHFCRL74NU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

RHSAIDQIDC-GHFCRL74NU-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16040

Defensoria Pública

Natal, 19 de novembro de 2025

Portaria n. 2066/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas à Defensora Pública ANA FLÁVIA GUSMÃO DE FREITAS VIANA, matrícula nº 214.715-7, titular da Defensoria Pública de Monte Alegre/RN, nos dias 3, 4, 5 e 9 de dezembro de 2025, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000041.000007/2025-55;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública ANA FLÁVIA GUSMÃO DE FREITAS VIANA, matrícula nº 214.715-7, titular da Defensoria Pública de Monte Alegre/RN, no período de 10 a 19 de dezembro de 2025, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.000206/2025-61;

CONSIDERANDO que os dias 6 e 7 de dezembro de 2025 são, respectivamente, sábado e domingo (dias não úteis);

CONSIDERANDO que o dia 8 de dezembro de 2025 é feriado em comemoração ao Dia da Justiça (dia não útil);
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público JOÃO CARLOS BOTELHO FILHO, matrícula nº 215.251-7, titular da Defensoria Pública de Santo Antônio/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, nos dias 3, 4 e 5 de dezembro de 2025, assim como, seguida e imediatamente, pelo período de 9 a 19 de dezembro de 2025, a Defensoria Pública de Monte Alegre/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16040

Defensoria Pública

Natal, 19 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=RHSAIDQIDC-PAHGI6OQOG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

RHSAIDQIDC-PAHGI6OQOG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16040

Defensoria Pública

Natal, 19 de novembro de 2025

Portaria nº 2.058/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO, matrícula nº 197.834-9, titular da 3ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para o período de 19 novembro a 3 de dezembro de 2025, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo n. 06410018.000674/2025-36;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, a Defensora Pública MARIA TEREZA GADELHA GRILO, matrícula nº 157.474-4, titular da 19ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo de Atendimento a Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência - NUPID, no período compreendido entre 19 novembro a 3 de dezembro de 2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16040

Defensoria Pública

Natal, 19 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=RHSAIDQIDC-P4XJI2A13C-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

RHSAIDQIDC-P4XJI2A13C-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16040

Defensoria Pública

Natal, 19 de novembro de 2025

Portaria nº 2069/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública ANA PAULA LOCATELLI BONATO, matrícula nº 215.526-5, titular da Defensoria Pública de Luís Gomes/RN, para o período de 10 a 19 de dezembro de 2025, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000036.000014/2025-26;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público THIAGO THOMAZ DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 215.410-2, titular da Defensoria Pública de São Miguel/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 10 a 19 de dezembro de 2025, a Defensoria Pública de Luís Gomes/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16040

Defensoria Pública

Natal, 19 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=RHSAIDQIDC-7D9F0QW3H0-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

RHSAIDQIDC-7D9F0QW3H0-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16040

Defensoria Pública

Natal, 19 de novembro de 2025

Portaria nº 2033/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do memorando nº 43/2025 da Coordenadora do Núcleo de Execução Penal;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 2/2025 – SDPGE, realizado na Penitenciária Estadual de Alcaçuz – PEA, no dia 13 de novembro de 2025, sob a coordenação da Defensora Pública ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS, matrícula nº 214.720-3, Coordenadora do Núcleo de Execução Penal – NUEP:

ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 197.835-7; e

ANDRÉ GOMES DE LIMA, matrícula nº 214.570-7.

Art. 2º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 2/2025 – SDPGE, realizado na Penitenciária Estadual de Alcaçuz – PEA, no dia 14 de novembro de 2025, sob a coordenação da Defensora Pública ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS, matrícula nº 214.720-3, Coordenadora do Núcleo de Execução Penal – NUEP:

JARINA RAVANESSA SAILVA ARAÚJO, matrícula nº 214.579-0; e

LEANDRO DIAS DE SOUSA MARTINS, matrícula nº 215.245-2.

Art. 3º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 13 de novembro de 2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16040

Defensoria Pública

Natal, 19 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=RHSAIDQIDC-PWP4IOBL0W-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

RHSAIDQIDC-PWP4IOBL0W-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16040

Defensoria Pública

Natal, 19 de novembro de 2025

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025 - DPE/RN - SRP (90016/2025 - Comprasnet)
PROCESSO Nº 000110000063.000005/2025-16

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UASG 925772), por meio da sua Pregoeira, designada pela Portaria n.º 33/2024-GDPGE, torna público a REABERTURA da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento menor preço por item, objetivando o registro de preços para à eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de equipamentos de tecnologia da informação (computadores, notebooks e nobreaks), destinados a atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte (DPE/RN), que se encontrava suspensa para retificação do Edital, com a sessão pública agendada para o dia 04 de dezembro de 2025 às 09:00h (Horário de Brasília-DF). Local de disputa e edital: www.comprasnet.gov.br. Demais esclarecimentos deverão ser feitos pelo e-mail cpl@dpe.rn.def.br.

Natal/RN, 18 novembro de 2025.

Maria Edna Trindade de Lima
Coordenadoria de Licitações/Pregoeira - DPE/RN

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16040

Defensoria Pública

Natal, 19 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=RHSAIDQIDC-OD5YIG8H5S-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

RHSAIDQIDC-OD5YIG8H5S-P2TH9ZW2VI

